

PORTARIA Nº 6 - FINANÇAS, DE 01 DE JUNHO DE 2026

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ARÊS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 111.500,00 (cento e onze mil e quinhentos reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARÊS/RN, 01 de junho de 2026

Eclécio Fernandes da Cunha
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ARÊS/RN
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro - Arês/RN CEP: 59170000 -

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				111.500,00
01 .001 CÂMARA MUNICIPAL				111.500,00
	2001 Manutenção das ações do Poder Legislativo Municipal			111.500,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000 0001		30.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		3.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		78.500,00
Anexo II (Redução)				111.500,00
01 .001 CÂMARA MUNICIPAL				111.500,00
	2001 Manutenção das ações do Poder Legislativo Municipal			7.500,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001		7.500,00
	2201 Manutenção das ações dos Gabinetes dos Vereadores			104.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		30.000,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000 0001		74.000,00